PORTARIA 1.665/2014

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PRESIDENTE E SERVIDOR À UNAI-MG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor e do servidor Clodesley Ferreira de Almeida, o valor referente a alimentação, conforme Lei 1.429/2014, para cobrir despesas com viagem a Unai-MG, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal junto à Agência dos Correios para fazer o certificado digital da Câmara Municipal, no dia 27 de janeiro de 2014, bem como a despesa de combustível em favor de Fábio Valadares.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 27 de janeiro de 2014.

Vereador FÁBIO VALADARES
PRESIDENTE